



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 2643/2022

DECLARA O AIKIDO PATRIMÔNIO
 ESPORTIVO E CULTURAL IMATERIAL DE
 PETRÓPOLIS NAS CONDIÇÕES QUE
 ESPECÍFICA

Art. 1º Fica instituído por esta Lei, o reconhecimento como Patrimônio Esportivo e Cultural Imaterial do “AIKIDO” no Município de Petrópolis.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o “Dia Municipal do AIKIDO”, o qual será comemorado, anualmente, no dia 14 do mês de dezembro.

Parágrafo único. A efeméride mencionada neste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Petrópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Petrópolis conta com a presença do Aikido desde a década de 80, com Sensei Bento Guimarães e Sensei Eduardo Adler (falecido), oriundos da primeira turma de Aikido do Brasil e da primeira leva de faixas pretas do país.

Posteriormente, a mesma escola formou os Senseis Elisio Joffe, João Luiz, Ricardo Bacharach. De todos os mencionados, apenas o Sensei João Luiz se encontra na ativa e filiado ao Aikido Tenchi Dojo de Petrópolis, tradicional dojo da cidade, no qual hoje o Sensei Bernardo Caneca exerce a função de Dojo Cho (responsável pelo Dojo).

A escola do Aikido Tenchi Dojo de Petrópolis descende diretamente do Aikido de Yoshimitsu Yamada (84 anos) que ensina em NY e é o mestre com maior número de alunos e Dojos do mundo. O referido Dojo possui afiliados em Aracaju SE, Ouro Preto MG, Ipatinga MG e dois Dojos em Campos dos Goytacazes RJ. Em suma, possui relevância no cenário nacional.

A data escolhida para a efeméride é a de 14 de dezembro, dia do nascimento do criador do Aikido, Morihei Ueshiba.

A constituição de 1988 estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, sendo direito fundamental do cidadão brasileiro o acesso ao esporte e lazer. Este projeto tem por objetivo reconhecer a importância do esporte, em especial do Aikido, na formação e desenvolvimento de centenas de petropolitanos.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que

Data do Documento: 03/05/2022 - 18:02:00
 Data do Processo: 03/05/2022 - 18:02:00
 Processo: 2643/2022

Assinatura Digital do Documento: 202204270000001264

seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2022

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador